



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

Exmo. Sr. Avelino Aventina Siqueira

Viseu –Pará, 17 de outubro de 2023

DD. Vice - Presidente da Câmara Municipal de Viseu

Nesta.

**MENSAGEM N.º 006/2023**

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

É com satisfação que dirijo-me a esta Augusta Casa Legislativa para encaminhar o anexo **Projeto de Lei n.º 006/2023** que dispõe sobre o reconhecimento da Assembleia de Deus na Vila de Curupaiti, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Viseu-PA.

Que o referido reconhecimento, ao ser deferido por este Poder Legislativo, seja designado no terceiro sábado do mês de NOVEMBRO como o DIA DA ASSEMBLEIA DE DEUS.

**A Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Curupaiti completa 70 anos neste ano de 2023. Desde sua fundação em outubro de 1953, a igreja tem desempenhado um papel importante na vila de Curupaiti. Na época o pastor de Viseu era o saudoso Pr. Nilo Silva foi informado da chegada da família do irmão Ladislau Rei, Maria Joaquina Rei, esposa e filhos José Elias e Jaconias Rei, foi com essa família e nessa casa que se iniciou o evangelho na vila de Curupaiti, em 1953 o pastor Nilo lançou a pedra fundamental assim construindo o primeiro templo na vila de Curupaiti de taipa onde hoje e a congregação Subsede Betel. Com o crescimento da igreja e abertura da estrada em 1964 o pastor Edgar Souza Guimaraes transferiu o novo templo sede para a beira da estrada recém-aberta onde segundo ele o povoado iria crescer como de fato aconteceu**

Vale ressaltar que essa instituição religiosa faz parte da maior denominação Pentecostal do Mundo. A Assembleia de Deus no Brasil comemorou neste ano seus 112 anos de existência, marcados por uma história de fé, crescimento e impacto social. Fundada em 1911, a denominação teve início com a chegada dos missionários suecos Daniel Berg e Gunnar Vingren ao país, os quais trouxeram consigo a mensagem do pentecostalismo. Desde então, a igreja tem se consolidado como uma das maiores emais influentes do país.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

A Assembleia de Deus no Brasil possui uma estrutura organizacional complexa, com uma ampla rede de congregações, escolas teológicas e instituições sociais. Além disso, é conhecida por seu fervor espiritual e ênfase na experiência do batismo no Espírito Santo e dos dons espirituais, que são marcas distintivas do pentecostalismo.

A Assembleia de Deus em Curupaiti faz parte da Convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado do Pará (COMIEADEPA) e da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil (CGADB).

Nesse sentido, solicitamos à Vossa Excelência o devido apoio ao Projeto supra, que vem a ser, sob o ponto de vista Organizacional e Jurídico, concessão de relevante reconhecimento para a comunidade Assembleias de Deus, neste Município.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar-lhe os sinceros protestos de estima e apreço

Atenciosamente,

---

**Paulo Roberto de Rosário Barros**  
**Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**  
**Palacete Albino Soares Ferreira Júnior**  
**CNPJ: 04.557.427/0001-46**

---

Projeto de Lei n.º 006/2023

Viseu – Pará, 17 de outubro de 2023.

*Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal n.º 006/2023 que dispõe sobre a concessão do título de PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CURUPAITI-VISEU-PA.*

**Artigo 1º** - O Município de Viseu, reconhece a “IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CURUPAITI-VISEU-PA”, como PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU-PA, e institui o terceiro sábado do mês de novembro como DIA DA ASSEMBLEIA DE DEUS.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento desta lei correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VISEU – PARÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2023**

---

**Paulo Roberto do Rosário Barros**  
Vereador